

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1303/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Lucas Antonio Scarpita Bim — Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 388/2025 Processo Seletivo nº 014/2024 - Convocação nº 011/2025 Processo Seletivo nº 015/2024 - Convocação nº 002/2025

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 388/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, e da

outras providencias" A Prefeita Municipal de Água Clara – Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, usando das suas atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no disposto do Capítulo II e seus parágrafos da Lei Municipal 951/2014, de 17/12/2014, e considerando o que estabelece a Constituição Federal no Artigo 227 e a Lei Federal 8.069/90.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -C.M.D.C.A, as pessoas abaixo transcritas:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Titular: Diego Aparecido Ribas da Silva Suplente: Séphora Janinny Capistana Pereira Secretaria Municipal de Saúde Publica

Titular: Renan de Almeida Kichel

Suplente: Gabriel Augusto Oliveira de Assis

Secretaria Municipal de Educação **Titular:** José Thomaz Mariano de Queiroz **Suplente:** Valéria Rodrigues dos Santos

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei

do Município de Água Clara. Titular: Mário Augusto de Oliveira Suplente: José Paulino de Oliveira Colegiado Escolar da Escola Estadual Chico Mendes

Titular: Layene Paulino de Freitas Suplente: Leandro Braz de Oliveira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água

Clara - APAE

Titular: Patrícia Bueno de Moraes Suplente: Ana Maria Araújo Cavalcante

Art. 2º - O presente decreto tem validade por dois

anos, tendo início a partir de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV - PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 10/02/2025 ao dia 11/02/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

ANEXO T **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025** JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a

Página 1/4

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 1303/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO V

necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Rosimeire Pastori Fini

Secretária Municipal de Educação

Dayane Rosa Peres

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Tarcisio Eder Vasquez de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

	0				
06. Educador/Cuidador					
Classificação	Candidato	Nota			
250	Venerice Nogueira Alves dos Santos	0,0			

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

02. Operador de Máquinas				
Classificação	Candidato	Nota		
320	Marielly Gomes Costa	4,0		
330	Alexandro Lima da Silva	4,0		
340	Rone Aparecido de Oliveira	4,0		
350	Gleison Gonçalves Tupinamba	3,5		

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

01. Serviços Gerais - Zona Rural				
Classificação	Candidato	Nota		
10	Ediana Fernandes Macedo	14,0		
20	Mariana Barbosa Batista	3,5		
30	Ana Rita Nogueira Silva	2,0		

06. Zelador – Zona Rural			
Classificação	Candidato	Nota	
1º.	Ronaldo de Souza	10,0	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 10/02/2025 a 11/02/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houve aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI Secretária Municipal de Educação



Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 1303/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO V

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA				
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota	
400	0188	ANA PAULA APOLINÁRIO	28,5	
410	0115	ALAIDE R. DE SOUZA	28,0	
420	0143	FRANCIELE PATRICIA DO N. DUARTE	28,0	
430	0180	MONIELE MARIA SILVA DA CUNHA	27,0	
440	0125	CRISTINA ANDRADE CUNHA	26,5	
45°	0161	IMARIA MIRANDA DOS SANTOS	26,5	

04. PROFESSOR DE ARTES – ZONA URBANA				
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota	
70	0309-2	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	15,0	
80	0306-2	GABRIELLE AMANDA ARAÚJO DE LIMA	14,5	
90	0307-2	MARIANE ODEIZE DE ZORZI	9,5	
100	0311-2	SONIA MARISA DUQUE MOTTA PINTO	6,0	

21. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
10	0613	EMANOEL MESSIAS. SILVA COSTA	32,0
20	0627	BEATRIZ SILVA SANTOS	28,0
30	06117	MARIA LUIZA ELIAS DE ALMEIDA LIMA	26,5
40	0609	NAIDE NUNES DE SENA	26,5
50	0642	MAYARA RAMUCE DOS S. PORTO	25,5
60	0624	JANAINA O. DOS SANTOS	24,0
70	0628	PATRICIA B. DUTRA	24,0
80	06552	ELETÍCIA C. DA SILVA	23,5
90	0656	DANIELI C. SILVA ANSELMO	23,5
10°	0644	JUÇARA SOUSA C. SOARES	23,0
110	0671	BIANCA SANTOS VILLASBOAS	23,0
12º	06113	IVANDA ALVES DE CASTRO	23,0
13°	0632	JEANE M. PEREIRA NUNES	22,0
140	0647	STEFANE BATISTA DA SILVA	21,0
15°	0683	ADRIANA NEGRÃO DOS SANTOS	21,0
16º	0689	CAMILLY VITÓRIA TEIXEIRA LOPES	20,5
170	0638	RENAN DOS SANTOS	20,5
18º	0693	MIRIAM SOUSA BARROS DA SILVA	20,5
190	06107	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	20,5
20°	0674	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	19,5
210	06103	ANGELA MARIA DA SILVA	19,5
220	0631	MARISTELA VIEIRA PINTO	19,0
230	06111	INDAYANE FRANCIELE BARBEIRO	19,0 18,5
240	0615	0615 LUCIANA SCHMIDT	
250	0617	CARLA DAYANE DA S. P.TAVARES	
26°	0653	ROSELI GOMES DE LIMA	18,5
270	0612	ROSENILDA FELIX A. DE SOUZA	18,0

28º	0666	JOÃO BATISTA FERREIRA	18,0
29°	0682	MARCIA CRISTINA APOLINÁRIO	18,0
30°	06109	LUANA AMORIM ARAQUAN	18,0
31º	0605	ROSANGELA BENTO DE A.FINI	17,5
320	0690	ANDRÉIA APARECIDA DE	17,0
32°	0090	ANDRADE HONORATO	17,0
330	0634	RENAN PRADO ASTRISSI	17,0
340	0639	JENNIFER DE SOUSA	16,5
54	0039	RODRIGUES PEREIRA	10,5
350	0686	MARIA CAROLINA DA SILVA	16,0
36°	06106	BRUNA SILVA DE SOUZA	16,0
370	0606	VALDIRENE F. DA SILVA	15,5
38º	0663	MARIZA ONÇA RODRIGUES	15,5
390	0699	ISABELA DE SOUZA LIMA	15,5
40°	0608	ANA PAULA APOLINARIO	15,0
410	0616	CRISTINA A. DA CUNHA	14,5
420	0633	IVETE O. DE A. SOUZA	14,5
430	0648	JAQUELINE FONSECA GOMES	14,5
440	0649	MICHELE BARBOSA DE JESUS ALVES	14,5
450	0650	EDMARA GOMES DE LIMA	14,0
46°	0655	TAÍS MIRIANE P. ALVES	14,0
470	0694	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	14,0
48°	06146	JANAINE DA SILVA PIRES	14,0
490	0643	PABLO HENRIQUE DA S. LIMA	13,5
50°	0618	ALINE S. DE CASTILHO	13,0
51°	0657	SIRLEY ALMEIDA CANDIDA	12,5
52°	0676	CAMILA FONSECA GOMES	12,5

22. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
10	06128	NIKOLY VITÓRIA DOS SANTOS FARIAS	20,5
20	06129	MONIQUE MOREIRA DE PAULA	20,5
30	06131	CAMILLY VITÓRIA TEIXEIRA LOPES	20,0
40	06127	JEFERSON M. ROJAS	17,0
50	06139	ELENICE MOREIRA	16,0
60	06137	GABRIELLE AMANDA ARAUJO DE LIMA	16,0
70	06133	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	14,0
80	06138	MARIANE O. DE ZORZI	14,0

22. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA (PCD)					
Colocação	Inscrição Candidato Nota				
10	06104	ALEXANDRA CELESTINO DOS SANTOS	4,5		

23. INSPET	23. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota	
10	08108	CLARICE DELEIRA GONÇAVES	24,5	
20	0893	JEANE MAINARA PEREIRA NUNES	21,0	
30	08113	IVETE PERINA RIBEIRO	20,0	
40	08123	ROSILENE RODRIGUES SILVA	19,0	
50	0813	MARISTELLA VIEIRA PINTO	16,0	
60	08115	VILMA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	15,0	
70	08104	MARIA APARECIDA BORGES	13,0	
80	0801	SOLANGE MARIA VIEIRA	12,5	



Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 1303/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO V	Α	N	O	V
---------	---	---	---	---

24. INSPETOR DE ALUNOS - ZONA URBANA (PCD)			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
10	08107	IVONE DOS SANTOS POLTRANIERE	6,5

	00107	POLTRANIERE	0,5
25. ATENDE	NTE INFANT	TIL – ZONA URBANA	
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	07108	SUELI ALVES FERNANDES	21,5
		FRANCILENE DOMINGUES DE	
2.	0709	SOUZA	19,0
3.	07130	EDMARA G. DE LIMA	19,0
		VERA LUCIA DELEIRA	
4.	0732	GONÇALVES	18,5
5.	07106	NOEME DE SOUZA ALMEIDA	18,0
6.	07117	LUANA MIRELA S. MIRANDA	18,0
7.	07117	MARCIA CRISTINA BORTOLETO	17,5
/.	0/133	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA	
8.	0731	ROSSIGNOLO	16,5
0	0704	PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	16.0
9.			16,0
10.	07111	NARIELEN CAMILA CUSTODIO	16,0
11.	0707	YARA MELISSA SOARES DE	15,0
		FRANÇA	· '
12.	0747	LUCIMEIRE APARECIDA	15,0
		CAMARGO JULIÃO	
13.	0733	MICHELE BARBOSA DE JESUS	14,5
14.	0740	ANGELA MARIA DA SILVA	14,0
15.	0711	IVANDA ALVES DE CASTRO	12,5
16.	0762	JAINE MONTEIRO DA SILVA	12,0
17.	0777	INDAYANE FRANCIELE	10,0
		BARBEIRO	
18.	0784	AMANDA ARAÚJO MANZANO	10,0
19.	07141	JAQUELINE FONSECA GOMES	10,0
20.	07145	CAMILA FONSECA GOMES	10,0
21	0741	LUZIA INACIA RODRIGUES	9,5
21.	0741	AMORIM	9,5
22	0751	WILMA CRISTINA DE SOUZA	0.5
22.	0751	OLIVEIRA	9,5
23.	07126	TEREZA D. BONONI	9,0
		MADALENA RODRIGUES	
24.	07114	SANTOS NERES	9,0
25	07400	JAKELINE MENDES DA SILVA	0.5
25.	07102	LEITE	8,5
26	07404	HELOYSA FERNANDA DO	0.5
26.	07104	NASCIMENTO	8,5
27.	07118	SANDRA R. DE OLIVEIRA	8,5
		PABLO HENRIQUE DA SILVA	
28.	0765	LIMA	8,5
29.	0716	ALINE SOTTO DE CASTRO	8,0
30.	0787	MARIA CAROLINA DA SILVA	8,0
		GISLENE TEIXEIRA DE	
31.	07112	OLIVEIRA ALVES DE PAULA	8,0
32.	07134	MELISSA GOMES DA HORA	7.5
33.	0720	ROSELI GOMES DE LIMA	7,0
34.	0725	HELOÍSA FRANÇA DA CRUZ	7,0
35.	0723	MARIA SANTA MORALES ARCE	7,0
35. 36.	0773	FRANCIELE DE SOUZA	
30.	0/30		6,5
37.	0703	IVANA THALITA OLIVEIRA	6,5
20	0702	CARDOSO	
38.	0702	TAYARA ANASTÁCIA ALVES	6,0
39.	0779	ISABELE ANDRADE RIOS	6,0
40.	0798	DALVINA BELO DE OLIVEIRA	6,0
		DIOGO	ļ <u>'</u>
41.	07101	MAISA RAFAELI CLAUDINO	6,0
		COSTA	
42.	07105	JULIANA APARECIDA MARQUES	6,0

43.	07148	AMANDA SILVIA DE CRUZ	6,0
44.	0705	ADRIELLI FELIX LOPES	5,5
45.	07121	VALDEVINA DA SILVA	5,5
46.	07127	VERA LUCIA G DA SILVA	5,5

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA (PCD)						
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota			
10	07144	ALEXANDRA C. DOS SANTOS	4.5			